



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 183

Ratifica atos praticados pelo Presidente da Câmara Municipal, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que - ela resolve ratificar todos os atos praticados pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal, relativamente a administração da Câmara Municipal, inclusive quanto aos serviços administrativos e exonerações de servidores.

Resolve, ainda, delegar ao Presidente do Legislativo todos os poderes necessários a preservação das prerrogativas da Câmara Municipal, podendo, inclusive, decidir soberanamente sobre todas as atribuições de competência da Mesa Diretora.

Esteio, 31 de julho de 1997.

Mário Sérgio Battistello,
Presidente.

Jura Suppi,
Primeira Secretária.

Antônio Volter Prestes,
Segundo Secretário.